



Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 008/2025

Art. 1º. Diante da retificação no material apresentado referente ao Processo Seletivo 008/2025, DEVE SE LER:

1.5. O Processo Seletivo Simplificado será de caráter eliminatório e classificatório, constituído de inscrição através do link disponível no site do CISALP através do link <https://www.cisalp.mg.gov.br/processo-seletivo-inscricao/id/49> e **consiste da pontuação através da ANÁLISE DE TÍTULOS ESPECÍFICA PARA O CARGO CONFORME ESTABELECIDO NESTE EDITAL.**

"6.20. A entrevista/prova prática terá critérios objetivos para avaliar as habilidades dos candidatos pré-aprovados."

[item excluído]

Fica, portanto, excluído o item 6.20 do referido Edital.

Art. 2º. A presente retificação entra em vigor na data de sua publicação e mantém inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital de Processo Seletivo Simplificado 08/2024, conforme **ANEXO II – CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 008/2025.**

Lagoa Formosa, 22 de abril de 2025.

FERNANDO BRENO VALADARES VIEIRA

Presidente do CISALP

